



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
PORTARIA Nº 3, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O COORDENADOR DO MESTRADO PROFISSIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (POLEDUC), no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o Edital de Seleção nº 001/2026, RESOLVE:

Art. 1º - Designar as docentes externas ao programa: Samia Jardelle Costa de Freitas Maniva, SIAPE: 3257819 e Lara Capelo Cavalcante, SIAPE: 1042986 para comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Edital Nº 001/2026 - SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (POLEDUC) - TURMA 2026 responsável pela avaliação dos candidatos selecionados para a Arguição Oral (3ª ETAPA). As docentes atuarão na avaliação dos candidatos que estiverem selecionados para a 3ª ETAPA do Processo Seletivo (Arguição Oral) dos Candidatos ao Mestrado POLEDUC juntamente com os docentes do programa.

Art. 2º - A comissão de Seleção do Processo Seletivo Edital Nº 001/2026 - SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (POLEDUC) - TURMA 2026 do programa é composta pelos docentes do colegiado: Prof. Dr. Sidney Guerra Reginaldo (presidente); Prof. Dr. Maxweel Veras Rodrigues; Prof. Dr. João Welliandre Carneiro Alexandre; Prof. Dr. Heráclito Lopes Jaguaribe Pontes e Profa. Dra. Maitê Rimekka Shirasu, Profa. Dra. Conceição de Maria Pinheiro Barros e Profa. Eveline Pinheiro Beserra (SUPLENTE).

Art. 4º - A 3ª ETAPA ocorrerá nos dias: 23 e 24 de março de 2026 no auditório do POLEDUC situado à Rua Paulino Nogueira, 315. Bloco I (CH3). Térreo. Bairro: Benfica, Fortaleza (CE).

Prof. Sidney Guerra Reginaldo.
Coordenador do Mestrado POLEDUC.



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY GUERRA REGINALDO, Coordenador de Curso/Pós-Graduação**, em 20/03/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6250755** e o código CRC **4F17634A**.